RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 580, DE 18/08/2003.

O Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro.

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a presente Resolução Legislativa:

Art. 1º O artigo 29 da Resolução Legislativa nº 570 de 29 de outubro de 2001 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 29. Os titulares dos cargos de Assessor de Gabinete, de Advogado Geral da Câmara, de Secretário Geral, de Diretor da Divisão Administrativa, de Diretor da Divisão de Contabilidade e de Diretor da Divisão de Tesouraria, serão indicados pela Mesa Diretora e nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal, devendo reportar-se sempre àquela."

Art. 2º Esta Resolução Legislativa passa a vigorar a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sumidouro, 18 de agosto de 2003.

_____
Albertino Domingos Gonçalves Filho
Presidente